unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO
RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

EDITAL Nº 002/2025–CPPGFil

DE CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL – **MESTRADO E DOUTORADO** – NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIOESTE, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025.

O Coordenador do Programa, designado pela Portaria 2338/2023-GRE, de 20 de julho de 2023, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

1. No período 17 a 26 de fevereiro estarão abertas as inscrições para a seleção de Alunos(as) Especiais das disciplinas ofertadas pelo Programa no 1º semestre letivo de 2025.

2. As disciplinas a serem ofertadas, tanto para o curso de Mestrado, quanto para o curso de Doutorado, encontram-se anexas ao Edital, bem como o horário e local em que serão realizadas.

3. As aulas serão realizadas no formato presencial, sendo 04 (quatro) disciplinas ministradas no período vespertino - entre as 14 e 18 horas - e 01 (uma) ministrada de forma concentrada, com aulas nos períodos matutino e vespertino - entre as 08 e 12 horas e as 14 às 18 horas - conforme horário em anexo.

4. Estarão abertas **10 (dez) vagas por disciplinas**, sendo 07 (sete) para o curso de Mestrado e 03 (três) para o curso de Doutorado. Na hipótese de haver menos aprovados(as) em um nível (Mestrado ou Doutorado), as vagas remanescentes poderão ser preenchidas com os(as) excedentes aprovados(as) do outro nível.

5. **Fica o(a) candidato(a) autorizado(a) a efetuar sua inscrição em até duas disciplinas, optando exclusivamente por um dos níveis (Mestrado ou Doutorado).** A taxa será cobrada por inscrição em cada disciplina. Caso haja mais candidatos(as) aprovados(as) do que vagas, será dada a preferência de uma disciplina para cada candidato(a).

6. **A inscrição será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço http://www.unioeste.br/sistemas/ , a partir do dia 17/02/2025 até às 22h do dia 26/02/2025,** observando o horário de Brasília. A taxa de inscrição é no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por disciplina, e o pagamento deverá ser efetuado via **boleto bancário**, disponibilizado pelo próprio sistema no momento da inscrição, que, após a quitação, será automaticamente aprovado. Não será necessário o envio de comprovante de pagamento.

7. Poderão se inscrever, para as vagas das disciplinas do Mestrado, candidatos(as) com curso superior concluído ou alunos(as) do último ano da Graduação de Instituições de Ensino Superior, em qualquer área, e, para as vagas das disciplinas do Doutorado, candidatos com Mestrado concluído, em qualquer área.

8. **A avaliação e seleção** dos(as) candidatos(as) será efetuada pelos(as) professores das disciplinas (em que a candidatura ocorrer) por meio da **análise dos Currículos *Lattes* dos(as) candidatos(as)**, no período de 27 e 28 de fevereiro de 2025. Para tanto, **o(a) candidato(a)**, **no momento da realização da inscrição no sistema, deverá inserir no campo destinado a anexar documentos, os seguintes documentos, salvos na ordem indicada e em um único arquivo, no formato PDF:**

   1º) RG (**não pode ser a CNH**);

   2º) Comprovante de titulação, conforme a inscrição e o status acadêmico do(a) candidato(a):

   - Candidatos(as) para o Mestrado que já tenham concluído a Graduação: Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Superior;

   - Candidatos(as) para o Mestrado que estejam no último ano da Graduação: Histórico escolar da Graduação e a declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso;

   - Candidatos(as) para o Doutorado: Diploma ou certificado de Conclusão do curso de Mestrado.

   3º) Currículo *Lattes* atualizado (extraído da Plataforma *Lattes*);

9. A taxa de inscrição será isenta para candidatos(as) vinculados(as) ao PPG em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá (UEM) - por possuir convênio com este PPG - e alunos(as) do último ano de graduação de Filosofia da Unioeste/Toledo, mediante a apresentação de comprovante de matrícula como aluno(a) regular (para ambos os casos), que deverá ser inserido, no momento da inscrição no sistema, no campo destinado a Anexação de Documentação, em substituição ao Currículo *Lattes.* As matrículas decorrentes desse item não serão levadas em conta no número de vagas definido no item 04.

10. **Os(as) candidatos(as) que não incluírem a documentação exigida no momento da inscrição, conforme especificado no item 8 (oito) deste edital, não terão as inscrições homologadas e, portanto, estarão desclassificados, sem direito ao ressarcimento do valor da taxa de inscrição.**

11. Não haverá entrevistas.

12. Será publicado, até o dia **06 de março de 2025**, o edital dos **candidatos selecionados/aprovados**, indicando a data limite para a confirmação da matrícula, por e-mail.

13. O PPGFil não se responsabiliza pelo não recebimento da solicitação de inscrição ou da documentação exigida, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Publique-se.

Toledo-PR, 14 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Luciano Carlos Utteich

Coordenador do Programa
Portaria 2338/2023-GRE

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO
RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo ao Edital nº 002/2025-CPPGFIL

Disciplinas ofertadas para Alunos Especiais – Período Letivo 2025/1

Linha de Pesquisa	Disciplina/Carga Horária	Ementa	Docente Responsável (e-mail)	Horário	Local
Ética e Filosofia Política	Tópicos especiais de Ética e Filosofia Política: sociedade de controle e os processos de subjetivação 30h – 02 créditos	A passagem das sociedades disciplinares às sociedades de controle. Características e funcionamento das sociedades de controle, as novas tecnologias de informação e os processos de subjetivação. Resistência às novas formas de controle e dominação.	Ester Maria Dreher Heuser esterheu@hotmail.com	Início: 18/03/2025 Terças-feiras 14h às 18h	**Sala 10**
	Filosofia do Direito I 60h – 04 créditos	Análise crítica e circunstanciada das diversas concepções de Direito e Justiça ao longo do pensamento político moderno.	José Francisco de Assis Dias jose.dias5@unioeste.br	Início: 19/03/2025 Quartas-feiras 14h às 18h	**Sala 10**
	Tópicos Especiais de Ética Contemporânea II: Deslocamentos Ético-Políticos da Arte indígena Brasileira 30h – 02 Créditos	Estudo crítico dos deslocamentos Ético-Políticos da Arte Indígena brasileira, realçando o movimento contemporâneo de circulação dessa arte nos espaços de exposições e no mercado das artes.	Ubiratane de Morais Rodrigues ubiratane.mr@ufma.br	**Aula 1:** 15/05/2025 14h às 18h on-line síncrona **Aula 2:** 29/05/2025 14h às 18h on-line síncrtona **Aula 3:** 12/06/2025 14h às 18h on-line síncrona **Aulas 4 e 5:** 23/06/2025 8h às 12 e 14h às 18h presencial **Aulas 6 e 7:** 24/06/2025 8h às 12 e 14h às 18h presencial **Aula 8:** 25/06/2025 8h às 12h / presencial	***On-line*** **Aulas Presenciais** **Bloco C5 Sala Cleusa**
Metafísica e Conhecimento	Tópicos Especiais de Metafísica II: Gabriel Marcel e o mistério do ser 30h – 02 créditos	Gabriel Marcel. Intuição e dialética. Problema e mistério. Ontologia indireta.	Claudinei Aparecido de Freitas da Silva cafsilva@uol.com.br	Início: 19/03/2025 Quartas-feiras 14h às 18h	**Sala 11**
	Metafísica e Conhecimento I 60h – 04 créditos	Estudo crítico acerca da relação entre metafísica e conhecimento no contexto do pensamento moderno; Metafísica e Ciência.	Luciano Carlos Utteich luciano.utteich@unioeste.br	Início: 20/03/2025 Quintas-feiras 14h às 18h	**Sala 11**